

# Princípios

I. Atuação pautada pelos princípios, objetivos e dispositivos do Acordo de Paris da ONU, da UNFCCC e tratados correlatos, e pela melhor ciência do clima.

II. Enfrentamento da crise climática com justiça e equidade para todos os envolvidos no processo, sobretudo os grupos mais vulnerabilizados: não deixamos ninguém para trás.

III. Maximização do acesso a todos ao conhecimento geral e jurídico de qualidade sobre as mudanças climáticas baseado em uma visão que acolha todas as vozes e saberes.

IV. Contribuição efetiva e atuação de forma propositiva na criação de soluções jurídicas para a ação climática. Nossas ferramentas são a lei, a doutrina, a jurisprudência, os tratados internacionais e o conhecimento jurídico aplicado.

V. Atuação sempre voltada ao bem do clima equilibrado, não compactuando com conteúdo ou condutas que sejam contrárias à ação climática (ação climática aqui entendida como aquela voltada à promoção de um clima equilibrado, com base na ciência). Somos advogados\*, e nosso "cliente" é o clima.

\* "Advogados" aqui compreendem também estudantes e quaisquer pessoas com graduação universitária em ciências jurídicas, independentemente da atuação profissional ser específica na área jurídica.

# Missão

Solucionar a crise climática com a lente jurídica.

# Visão

Capacitar a comunidade jurídica e stakeholders, promover e disseminar conhecimento, e desenvolver ferramentas jurídicas e políticas para viabilizar a ação climática em todos os países da América Latina.

# Impacto

Uma realidade em que a tomada de decisão, em todos os níveis, considere a ação climática de forma transversal e efetiva.

## Teoria da Mudança LACLIMA

1

Garantir que todos os advogados sejam capacitados para serem instrumentos de promoção da ação climática.



2

Assegurar que todos os países da América Latina tenham leis, doutrina, jurisprudência e conhecimento jurídico para a ação climática.



3

Criar soluções jurídicas que promovam os interesses relacionados à manutenção de um clima equilibrado, nos contextos público, privado, legislativo, judicial, executivo, regulatório, administrativo e empresarial.



- > Número de advogados treinados;
- > Número de advogados empregados em posições/cargos relacionados a clima; e
- > Número de professores de direito em áreas relevantes treinados para identificarem a questão climática de forma transversal e replicarem em suas disciplinas.
- > Número de parceiros de implementação de advocacy climático para cada 01+ país da América Latina até a COP 30 (2025).
- > Número de clientes/projetos por ano (incluindo as metas financeiras e critérios de contratação).

Outcomes

Outputs